

6044.2020/0000803-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO
A empresa DCI IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA CNPJ 19483264000171 teve sua licença deferida.

6044.2020/0000804-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO
A empresa DCI IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA CNPJ 19483264000171 teve sua licença deferida.
A vista do contido no 6044.2020/0000805-8 - GILVANEIDE ROSA DE JESUS SOUSA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6044.2020/0000807-4 - WASHINGTON SILVA DE SOUSA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6044.2020/0000806-6 - RIVAELE PEREIRA DA SILVA 12545984809 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..6044.2020/0000743-4 - Cadastro de Anúncios

Despacho deferido
Interessados: INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORACAO DE JESUS
DESPACHO: Deferido nos termos da lei 14.223/06 e decreto 47.950/06.

6048.2020/0000680-4 - Cadastro de Anúncios

Despacho deferido
Interessados: BRADESCO SEGUROS S/A
DESPACHO: Deferido nos termos da lei 14.223/06 e decreto 47.950/06.

6048.2020/0000681-2 - Cadastro de Anúncios

Despacho deferido
Interessados: BRADESCO SEGUROS S/A
DESPACHO: Deferido nos termos da lei 14.223/06 e decreto 47.950/06.

6052.2020/0000493-5 - Cadastro de Anúncios

Despacho indeferido
Interessados: BRADESCO SEGUROS S/A
DESPACHO: PERMITIDO APENAS 1 ANUNCIO POR ESTABELECIMENTO OU CCM POR TESTADA. ART 13 DA LEI 14.223/06.

6044.2020/0000809-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO
A empresa RC CAR EIRELI - ME CNPJ 22714057000195 teve sua licença deferida.

6052.2020/0000495-1 - Cadastro de Anúncios

Despacho indeferido
Interessados: BRADESCO SEGUROS S/A
DESPACHO: PERMITIDO APENAS 1 ANUNCIO POR ESTABELECIMENTO OU CCM POR TESTADA. ART 13 DA LEI 14.223/06.

6031.2020/0000639-9 - Cancelamento de Cadastro de Anúncio

Despacho deferido
Interessados: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
DESPACHO: Defiro a solicitação de cancelamento da Licença Cadan nº 2016-004.186-2 nos termos da lei 14.223/06 e decreto 47.950/06.

6044.2020/0000814-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO
A empresa LUCIA UNIFORMES LTDA ME CNPJ 72685837000122 teve sua licença deferida.

6044.2020/0000815-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO
A empresa MAYRA MOREIRA CITA E SILVA CNPJ 19423456000192 teve sua licença deferida.

6044.2020/0000823-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO
A empresa TARUMÃ AGROPECUÁRIA COMERCIAL EIRELI CNPJ 57283327000135 teve sua licença deferida.

M'BOI MIRIM

GABINETE DA SUBPREFEITA

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 553

SUBPREFEITURA DE M'BOI MIRIM

ENDERECO: AV. GUARAPIRANGA, 1695
A vista do contido no 6045.2020/0000400-7 - JEANE DE CARVALHO SANTOS LEITE - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..6045.2020/0000406-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO
A empresa NYLTECH INFORMATICA S/S LTDA ME CNPJ 13163804000153 teve sua licença deferida.

ATA - CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM

São Paulo, 05/02/2020
Subprefeitura M'Boi Mirim

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA - INÍCIO 18H00 – TÉRMINO 20H00

Aos cinco de fevereiro de dois mil e vinte, no auditório da Subprefeitura M'Boi Mirim, conforme Ata de Convocação publicada no Diário Oficial 04/02/20, a convite da Subprefeita Rita de Cássia Madureira, foi realizada a primeira reunião ordinária do Conselho Participativo M'Boi Mirim:

- I – Apresentação dos novos conselheiros eleitos;
- II - Apresentação dos Interlocutores;
- III- Eleição do Coordenador (a) e Secretário (a);
- IV- Definição do Calendário e Local das reuniões;
- V- Ato Solene de Entrega do Certificado e Termo de Posse aos conselheiros eleitos;

Esta reunião foi coordenada por Gilmara Oliveira e Sandra Silva, interlocutoras designadas pelas Subprefeita. Gilmara, dando boas-vindas a todos e iniciou um breve resumo sobre a atuação do Conselho Participativo e sua importância, passando a fala para Sandra se apresentar. Em seguida os conselheiros presentes iniciaram uma breve apresentação de cada, estando presentes no primeiro momento os seguintes conselheiros, Carlos Alberto Loliola de Souza; Cynthia Rebecca; Marineide Gomes Peixoto; Jocifran Dantas da Silva; Aclilia Martins dos Santos; Ivanete A. Costa e Francisco C. Ribeiro. Após as apresentações, iniciou a votação referente às datas das reuniões ordinárias mensais, definido por cinco votos à dois, as reuniões ocorrerão todas as terças-feiras de cada mês, sendo definido o calendário anual – 18/03, 15/04, 13/05, 17/06, 15/07, 19/08, 16/09, 14/10, 18/11 e 16/12, na sala de Licitação, sonda a primeira chamada as dezoito horas e a segunda chamada as dezoito e trinta. Definido o calendário e o local das reuniões, iniciou a eleição para Coordenador(a). Gilmara explicou a função da coordenação do conselho. Se candidataram ao cargo os conselheiros Carlos Alberto Loliola de Souza e Aclilia Martins dos Santos, sendo eleita conselheira Aclilia Martins, a nova coordenadora por seis votos à um, em seguida iniciou a eleição do secretário(a), sendo os candidatos os conselheiros Jocifran Dantas da Silva e Ivanete Costa, sendo eleito por unanimidade pelo sete conselheiros presentes, Jocifran Dantas. Após as eleições a Subprefeita Rita de Cássia deu as boas vindas aos conselheiros, colocou o gabinete à disposição dos eleitos e desejou um excelente biênio de trabalho para todos, seguindo da entrega dos certificados para cada. O chefe de gabinete, Silvio Ricardo

Pereira dos Santos se fez presente e desejou boas vindas aos conselheiros. Após o ato solene concluímos a pauta da reunião para dar início à Audiência Pública referente apresentação do Plano de Ação das Subprefeituras que foi coordenada pelos representantes da Secretária de Governo Municipal; Secretárias das Subprefeituras e Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Nessa reunião participaram os conselheiros acima citados, chegando depois Kelly C dos Santos, Gilmar Braz Vieira e Jailton Xavier Santos. Conselheiros faltantes Thiago Nascimento. Eu, Gilmara Oliveira laivre a presente ata, assinada pela Subprefeita.

RITA DE CÁSSIA MADUREIRA
SUBPREFEITA - SUBMB

MOOCA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2020-2-030

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
ENDERECO: .
PROCESSOS DA UNIDADE SUB-MO/CPDU/SFISC
2016-0.195.945-8 JOAO MELO DE AQUINO
INDEFERIDO
INDEFIRO O DESEMBARGO DA OBRA DO IMOVEL DA RUA ARARIBOIA Nº 200 MOOCA, NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 ARTIGO 83 PARAGRAFO 2º INCISO II, CONFORME MANIFESTAÇÃO DO SR. ENG. AS FLS. 28 DO PRESENTE.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 553

SUBPREFEITURA DA MOOCA
ENDERECO: R. TAQUARI, 549
6046.2019/0006958-7 - Multas: recurso
Despacho indeferido
Interessados: Nelson Codogno Santiago Junior
DESPACHO: No exercício da competência que me foi atribuída, à vista das manifestações contidas no presente, que acolho, determino o INDEFERIMENTO do pedido inicial e por via de consequência a **MANUTENÇÃO** do auto de multa nº **08-276.031-4**, por descumprimento das disposições da Lei nº 16.642-17 regulamentada pelo Decreto nº 57.776/17.

6046.2019/0007760-1
DESPACHO DEFERIDO

Defiro o presente pedido de desinterdição por Segurança do imóvel da Rua Emilia Marengo nº 135 - Vila Regente Feijó, conforme documentação apresentada e da manifestação do Sr. Engenheiro (024621929).

6046.2019/0001362-0
DESPACHO INDEFERIDO:

Indeferido o presente pedido de desinterdição do imóvel da Rua Vautier nº 421 - Canindé, conforme manifestação do Sr. Eng. (023717904).

6046.2019/0008122-6 - Multas: recurso
Despacho indeferido

Interessados: Centro Espirita Caboclo Pena Verde e Ogum Beira Mar (ESPOLIO DE MANUEL DIOGO DA CONCEICAO FONSECA)

DESPACHO:
À vista dos elementos constantes do processo, Determino o INDEFERIMENTO do pedido inicial e por via de consequência a **MANUTENÇÃO** do AM nº 08-276.035-7, por descumprimento das disposições da Lei nº 16.402/16 regulamentada pelo Decreto nº 57.443/16.

6046.2019/0007812-8
DESPACHO DEFERIDO

Defiro o presente pedido de desinterdição do imóvel da Rua Itapuna nº 926 - Tatuapé, conforme documentação apresentada e da manifestação

do Sr. Engenheiro (025194955).

6046.2019/0008111-4
DESPACHO DEFERIDO

Defiro o presente pedido de desinterdição do imóvel da Rua Matias de Oliveira Nº 4, conforme documentação apresentada e da manifestação

do Sr. Engenheiro (024958873).

6033.2019/0002062-5 - Multas: recurso
Despacho indeferido

Interessados: CLARO S.A.
DESPACHO: No exercício da competência que me foi atribuída, à vista das manifestações contidas no presente, que acolho, determino o INDEFERIMENTO do pedido inicial e por via de consequência a **MANUTENÇÃO** do auto de multa nº **08-275.036-0**, amparada no Memorando Circular nº 24/SMSUB/GAB/CG/2018.

6046.2019/0008004-1
DESPACHO

À vista dos elementos constantes do processo DEFIRO o desembargo da obra do imóvel da Rua Porto Alegre, 623 - casa 9, nos termos do artigo

83 parágrafo 2º da Lei nº 16.642/17 e artigo 83 parágrafo 5º do Decreto 57.776/17).

6046.2019/0001365-4
DESPACHO INDEFERIDO:

Indeferido o presente pedido de desinterdição do imóvel da Rua Vautier nº 475, conforme manifestação do Sr. Eng. (025806010).

6046.2020/0000029-5 - Multas: recurso
Despacho indeferido

Interessados: OI MOVEI S.A.
DESPACHO: No exercício da competência que me foi atribuída, à vista das manifestações contidas no presente, que acolho, determino o INDEFERIMENTO do pedido inicial e por via de consequência a **MANUTENÇÃO** do auto de multa nº **08-276.172-8**, amparada no Memorando Circular nº 24/SMSUB/GAB/CG/2018.

6046.2019/0006467-4
DESPACHO DEFERIDO

Defiro o presente pedido de desinterdição por Segurança do imóvel da Av. Vila Ema nº 1781, conforme documentação apresentada e da manifestação

do Sr. Engenheiro (025873058).

6046.2020/0000992-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO
A empresa F. RODRIGUES DA COSTA CONFECÇÕES CNPJ 36332151000194 teve sua licença deferida.

6046.2020/0000993-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO
A empresa F. RODRIGUES DA COSTA CONFECÇÕES CNPJ 36332151000194 teve sua licença deferida.

6046.2020/0000994-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO
A empresa F. RODRIGUES DA COSTA CONFECÇÕES CNPJ 36332151000194 teve sua licença deferida.

6046.2020/0001000-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO
A empresa KELLY MARA PARAGUASSU CNPJ 27217800000115 teve sua licença deferida.

A vista do contido no 6046.2020/0001002-9 - ROBSON RODRIGUES PEREIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº

58.831/2019..A vista do contido no 6046.2020/0001001-0 - JOSE ARIMACI VILA NOVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..6046.2020/0001024-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO
A empresa JAMAP TECNOLOGIA LTDA CNPJ 36373206000104 teve sua licença deferida.

6046.2020/0001025-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO
A empresa JAMAP TECNOLOGIA LTDA CNPJ 36373206000104 teve sua licença deferida.

6046.2020/0001026-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO
A empresa JAMAP TECNOLOGIA LTDA CNPJ 36373206000104 teve sua licença deferida.

6046.2020/0001027-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO
A empresa JAMAP TECNOLOGIA LTDA CNPJ 36373206000104 teve sua licença deferida.

6046.2020/0001029-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO
A empresa CERQUEIRA BAQUELITE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ 36210616000134 teve sua licença deferida.

6046.2020/0001030-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO
A empresa CERQUEIRA BAQUELITE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ 36210616000134 teve sua licença deferida.

6046.2020/0001031-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO
A empresa CERQUEIRA BAQUELITE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ 36210616000134 teve sua licença deferida.

PENHA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 553

SUBPREFEITURA PENHA
ENDERECO: R. CANDAPUÍ, 492

6048.2019/0002753-2 - SISACOE: Certificado de Regularização

Despacho deferido
Interessada: Terezinha Jorge de Oliveira

DEFIRO nos termos da Lei 16.642/17 e Lei 16.402/16, o pedido de Certificado de Regularização,

6041.2019/0001759-8 - Cadastro de Anúncios

Despacho deferido
Interessados: Ótica Bulhões Ltda

DESPACHO: (Defiro o presente, nos termos da lei 14.223/06, Decreto 47.950/06 e Portaria 012/SMS/PGAB/07.)

6048.2020/0000726-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO
A empresa ORGANIZACAO CONTABIL VOLPI LTDA CNPJ 8207041000165 teve sua licença deferida.

6048.2020/0000727-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO
A empresa ORGANIZACAO CONTABIL VOLPI LTDA CNPJ 8207041000165 teve sua licença deferida.

6048.2020/0000730-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO
A empresa PATRONO COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA E CNPJ 32302272000132 teve sua licença deferida.

A vista do contido no 6048.2020/0000731-2 - ANA CAROLINE ALVES DE SOUSA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6048.2020/0000732-0 - BRUNO HANSEN - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..6048.2020/0000737-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO
A empresa JOEL MARIA CAMPOS JUNIOR ME CNPJ 17419207000106 teve sua licença deferida.

6048.2020/0000738-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO
A empresa JOEL MARIA CAMPOS JUNIOR ME CNPJ 17419207000106 teve sua licença deferida.

A vista do contido no 6048.2020/0000739-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO
A empresa JOEL MARIA CAMPOS JUNIOR ME CNPJ 17419207000106 teve sua licença deferida.

A vista do contido no 6048.2020/0000740-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO
A empresa JOEL MARIA CAMPOS JUNIOR ME CNPJ 17419207000106 teve sua licença deferida.

PERUS

GABINETE DO SUBPREFEITO

Portaria nº. 013 SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA São Paulo, 13 de Fevereiro de 2020.

Luciana Torralles Ferreira, Subprefeita de Perus/Anhanguera no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela LEI 13.399/02, Portaria Intersecretarial nº 6/02-SMSP/SGM/SGP e Decreto 57.576/2017 que dispõe sobre a organização, atribuições e o funcionamento da Administração Pública Municipal Direta,

A U T O R I Z A:
Autuização do espaço público se trata de uma Cavalgada onde Concentrações serão no (Rancho do Curral) situado na Rua Cleonice Kammer nº06 Jardim Adelfiore - Perus SP- Irão percorrer as Ruas; Cleonice Kammer,Rua Ernesto Bottono,Av. Domingos Antonio Di Sandro,Rua João Batista Fonton,Rua Bernardo José Lorena, Praça Inácia Dias,Av. Comendador Forelli Peccicacco,Viaduto Deputado.Ulisses Guimarães,Rua Antonio Maia,Rua Padre Manuel Campello,Rua Mogeirol, Av Pavão,Rua Recanto dos Humildes,Rua Aquilino Ribeiro,Rua Ylidio Figueredo,Viaduto Dona Mora Guimarães,Rua Joaquim de Souza,Rua João Batista Fonton,Av.Domingos Antonio Di Sandro,Rua Ernesto Bottono,Rua Cleunice Kammer Di Sandro, para realização do evento “ Segunda Cavalgada Contra o Feminicídio ”, organizado pelo Gilvaneí Lucena de Moraes, com público máximo de 250 pessoas, nos dia 08 de Março 2020 no horário das 11:00h às 14:00h sob a responsabilidade de Gilvaneí Lucena de Moraes - residente na Rua Cavalo Marinho nº90 – Perus, portador RG 32.066.050-3 e CPF 260.603.468-63, para o qual deverão ser atendidos os seguintes requisitos e condições:

I - Devem ser observados e respeitados os limites de ruídos, estabelecidos pela Lei Municipal nº 16.402/2016 e pelo Decreto Municipal nº 57.443/2016;

II - Os organizadores do evento deverão obrigatoriamente, estabelecer passagens sinalizadas para pedestres;

III - Fica terminantemente proibido o uso de veículos sobre o passeio público, bem como nas áreas de circulação de pedestres e nos calçadões;

IV - Os responsáveis ou o responsável pela realização do evento, quando necessário for, deverão requerer diretamente ao setor de saúde pública, ambulância e equipe médica; junto à Eletropaulo e Sabesp o fornecimento de água e luz para o local; ao Corpo de Bombeiros os laudos técnicos eventualmente necessários;

obter junto a Companhia de Engenharia de Tráfego – CET e São Paulo Transporte - SPTRANS as autorizações competentes, observando as restrições e recomendações técnicas por elas apresentadas, solicitando auxílio quanto à organização do trânsito na via pública local e adjacente à área do evento; oficiar a Guarda Civil Metropolitana e a Polícia Militar do Estado de São Paulo para apoio e garantia da ordem e da segurança; atender as disposições do Decreto Municipal 49.969/08, no que tange às condições de segurança do evento, arcando com eventuais custos;

V - A preservação dos bens públicos e privados existentes no local do evento e em seu entorno, inclusive as áreas ajardinadas, serão de inteira responsabilidade dos organizadores e dos responsáveis pelo evento que, responderão civilmente, criminalmente e administrativamente em caso de dano; inclusive perante terceiros;

VI - Fica terminantemente proibido utilizar a área para fins diferentes ao estabelecido nesta autorização, bem como ceder no todo ou em parte a terceiros. Proíbe-se ainda o comércio ambulante no local do evento, quer a título oneroso ou não, exceção feita àqueles autorizados pelo Decreto Municipal nº 43.798/2003;

VII - É vedada a utilização/colocação de faixas, cartazes, placas e assemelhados, como também a distribuição de qualquer material impresso de divulgação, incluindo panfletos, folders, flyers, em conformidade com a Lei Municipal 14.223/06, regulamentada pelo Decreto 47.950/06.

VIII - Os organizadores e os responsáveis pelo evento deverão manter as áreas em bom estado de conservação, ao seu final, efetuar a limpeza da área pública utilizada, bem como devolvê-la inteiramente livre e desocupada de coisas, bens e ou objetos em até 12 horas;

IX - Ficarà a cargo da Supervisão Técnica de Limpeza Pública a fiscalização das condições anteriores e posteriores da área pública de realização do evento, a fim de apurar o cumprimento do item VIII desta Portaria;

necessários; obter junto a Companhia de Engenharia de Tráfego – CET e São Paulo Transporte - SPTRANS as autorizações competentes, observando as restrições e recomendações técnicas por elas apresentadas, solicitando auxílio quanto à organização do trânsito na via pública local e adjacente à área do evento; oficiar a Guarda Civil Metropolitana e a Polícia Militar do Estado de São Paulo para apoio e garantia da ordem e da segurança; atender as disposições do Decreto Municipal 49.969/08, no que tange às condições de segurança do evento, arcando com eventuais custos;

V - A preservação dos bens públicos e privados existentes no local do evento e em seu entorno, inclusive as áreas ajardinadas, serão de inteira responsabilidade dos organizadores e dos responsáveis pelo evento que, responderão civilmente, criminalmente e administrativamente em caso de dano; inclusive perante terceiros;

VI - Fica terminantemente proibido utilizar a área para fins diferentes ao estabelecido nesta autorização, bem como ceder no todo ou em parte a terceiros. Proíbe-se ainda o comércio ambulante no local